



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.993/2013

Concede Promoção a Profissionais do Magistério, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.049/2009, e dá outras providências

Considerando os processos administrativos números: 037/2013;0766/2012; 0784/2012; 4344/2013 e 2342/2013; 4343/2013 /3264/2013 e 0782/2012.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Promoção a profissionais do Magistério, conforme artigo 15, § 2º da Lei nº 3.049/2009, na forma a seguir:

Servidora	Nível	Referência	Data
Geruza Mara Rodrigues da Silva	5	J	10/01/2013
Maria Nelia Moulin Sanson	5	E	03/12/2012
Lindaura tuchi Santos Coelho	5	G	26/12/2012
Udiceia Dario Mendes	5	E	26/03/2013
Maria Cristina Rizzi Bebber	5	E	21/12/2012

Art. 2º. A Promoção de Nível de que trata o art. 1º retroage seus efeitos as datas citadas no quadro acima, conforme o art. 17 da Lei nº 3.049/2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrario.

Alegre-ES, 11 de Setembro de 2013

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

ODINEIR BOREL CESAR
Secretária Municipal de Educação